



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.176/2024.

Concede o nome do Sr. Inácio Herculano de Farias à praça de convivência da Rua Henrique Trindade.

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **21 de outubro de 2024**, APROVOU À UNANIMIDADE e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

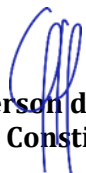
Art. 1º - Fica concedido o nome do Sr. Inácio Herculano de Farias à praça de convivência da Rua Henrique Trindade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 06 de novembro de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Autoria: Kival Pereira de Medeiros Júnior



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**
